

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> <b>N.º 006/2025</b>
AUTORA: <b>VANICE OLIVEIRA</b>		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de **Implementação de Coleta Seletiva e Incentivo à Reciclagem no município de Gaúcha do Norte - MT.**

#### **Justificativa**

A presente indicação se faz, considerando que o serviço de coleta de lixo no município de Gaúcha do Norte, conforme relatado por cidadãos, mesmo sendo criado o cronograma, e em minha visão pensando no futuro, considero que há necessidade de uma coleta seletiva e o incentivo à Reciclagem, diante do crescimento e desenvolvimento do nosso município. A quantidade de resíduos gerados pela comunidade é considerável e tem aumentado, exigindo uma atenção mais eficaz e maior periodicidade na coleta e que a coleta de lixo é um serviço essencial para a saúde pública e bem-estar da população, sendo fundamental para a preservação da higiene e a prevenção de doenças, venho propor a implementação da coleta seletiva de resíduos e a promoção de ações de reciclagem, conforme se dá na Lei orgânica do Município:

**Artigo 191 § 1º** - O dispositivo no Caput deste artigo, não impede a instalação no município, de indústrias de aproveitamento de lixo urbano, ou de outras formas de disposição sanitária adequada.

**Artigo 220 § 1º** - O Poder Público ou privado poderá instalar no Município usinas de reciclagem do lixo urbano, assim como as diretrizes do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) que busca a universalização do saneamento até 2033 e a redução das desigualdades regionais, é imperativo que o município se alinhe às diretrizes estabelecidas, especialmente no que se refere à coleta e destinação adequada do lixo.

A coleta seletiva é um passo fundamental para a gestão sustentável dos resíduos, pois permite que materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metais, sejam separados dos demais resíduos e encaminhados para a reciclagem, contribuindo significativamente para a redução do volume de lixo pois em sua maioria o que mais incomoda a população seja o lixo orgânico, pois sem a separação adequada, fica exposto por mais tempo, ocasionando o acúmulo de moscas e outros animais e insetos indesejáveis.

O descarte de forma correta, vai ajudar tanto no processo da coleta, quanto ao acúmulo no lixão, o que vai contribuir para promover a sustentabilidade ambiental. Além disso, a reciclagem é uma das soluções mais eficazes para a redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de resíduos, ao mesmo tempo que pode gerar empregos e renda para a população local.

Venho por meio da presente indicação, sugerir ao Executivo Municipal algumas medidas que por ventura contribuirá, para que se torne mais efetivo o processo.

1. Reavaliação e Ampliação da Frequência de Coleta: Que se reestruture o cronograma de coleta de lixo, ampliando a frequência, levando em consideração os bairros mais demandantes e os locais de maior concentração de resíduos.

2. Campanhas Educativas: Que se promovam campanhas educativas junto à população sobre a correta separação do lixo e o descarte adequado, visando reduzir o volume de resíduos e incentivar a sustentabilidade.

3. Avaliação Contínua do Serviço: Que o Executivo Municipal monitore e avalie regularmente a qualidade do serviço de coleta de lixo, tomando providências imediatas em caso de falhas ou deficiências.

4. Implantação de um Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos:

Que seja realizada a implantação de um sistema de coleta seletiva no município, com a criação de pontos de coleta estratégicos para separar materiais recicláveis, e a disponibilização de contêineres (com tampa) específicos para papel, plástico, vidro e metais.

5. Incentivo à Reciclagem:

Proponho a implementação de programas de incentivo à reciclagem, incluindo a parceria com empresas especializadas ou criar uma cooperativa de catadores, para a destinação correta dos materiais recicláveis, visando reduzir os impactos ambientais e promover a geração de emprego e renda para a comunidade.

6. Apoio à Inclusão de Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis:

Recomendo a inclusão de uma cooperativa de catadores, no processo de reciclagem e comercialização dos materiais recicláveis, incentivando a formalização dessa cooperativa e promovendo a capacitação de seus membros.

**Objetivos Esperados:**

- Redução do volume de resíduos enviados ao lixão e promoção da sustentabilidade.
- Conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem, resultando em uma mudança de comportamento em relação ao descarte de lixo.
- Geração de emprego e renda através do apoio à cooperativa de catadores e do fortalecimento da cadeia da reciclagem.
- Atendimento às metas do Marco Legal do Saneamento Básico, promovendo a gestão eficiente dos resíduos sólidos e a redução de impactos ambientais.

A referida indicação visa garantir um ambiente mais limpo, saudável, sustentável e seguro para toda a população de Gaúcha do Norte, promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida e da saúde pública no município.

Contando com a compreensão e a atenção de Vossa Excelência, espero que minha solicitação seja atendida.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, \_\_ de Fevereiro de 2025.

**VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vereadora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT